

Foi publicado no Quadro
de Aviso dessa prefeitura

em 28/09/2021

Assinatura

DECRETO Nº 847, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera os incisos III e IV do art. 1º do Decreto Municipal nº 828 de 06 de julho de 2021.

O prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, a CRFB/88 em especial no art. 30, I, 84, IV e 196, e a Lei Federal n 13.979/2020, e a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

DECRETA:

Art. 1º Os incisos III e IV do art. 1º do Decreto Municipal nº 828 de 06 de julho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

(...)

III – Representantes do Poder Público – Membros Titulares:

- a) Werley Silva Abreu – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- b) Ediege Moraes de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- c) Cássia Soares Malaquias Lanza – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- d) Gizele de Jesus Machado – Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

IV – Representantes do Poder Público – Suplentes

- a) Lucinei Aparecida Damião – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- b) Andreia Ferreira Lima - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Érica Barbosa Abreu - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- e) Aline Maria Sorice Machado - Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Fortuna de Minas – MG, 28 de setembro de 2021.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL.